



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

015

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N° 2.529 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 6º do Decreto-Lei nº 3365, de 21/06/1.945.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma faixa de terreno, constituído de parte do lote 26 da Quadra "C", do loteamento denominado Vila Neide, nesta cidade, assim discriminado: "Parte do lote de terreno nº 26 da Quadra "C" do loteamento Vila Neide em Lorena-SP, de formato irregular, medindo 6,00m de frente para a Rua Antônio Carlos Lopes, 4,25m do lado direito de quem da via pública olha o imóvel confrontando com o lote nº 25; 5,50m do lado esquerdo de quem davaia pública olha o imóvel confrontando com José M. Brito Jr.; e nos fundos mede 6,20m confrontando com o remanescente do lote 26, encerrando assim uma área de 30,37 M² (Trinta vírgula trinta e sete metros quadrados)., imóvel esse de propriedade de João Vicente de Freitas."

Parágrafo Único:- Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 2786 de 21/05/1.956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de verba própria consignada no orçamen-



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE DECRETOS

016

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.529/88)

to vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de Fevereiro de 1988.

CARLOS EUGÉNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 02 de fevereiro de 1988.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =